



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 12203/2015 Requerimento:
140/2015

Data e Hora: 09/12/2015 16:29:45

Procedência: Marcelão

Requer seja submetido a deliberação do
Plenário o Parecer da Lavra da comissão de
Constituição e Justiça Serviço Público e
Redação que decidiu pela inconstitucionalidade
do Projeto de Lei nº 268/2015, para que retorne
a tramitar nesta Casa.

C12 AD 8440/15

CÂMARA MUNI

ESTADO DO

Ma

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PR
VITÓRIA/ES**

Processo: 12203/2015 Requerimento:
140/2015

Data e Hora: 09/12/2015 16:29:45

Procedência: Marcelão

Requer seja submetido a deliberação do
Plenário o Parecer da Lavra da comissão de
Constituição e Justiça Serviço Público e
Redação que decidiu pela inconstitucionalidade
do Projeto de Lei nº 268/2015, para que retorne
a tramitar nesta Casa.

Em atendimento ao disposto na alínea b, do inciso V, do art.61, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho perante V. Ex.^a, com o apoio de demais colegas, requerer à Mesa Diretora que submeta à deliberação do Plenário o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, publicado em 07/12/2015 no Diário Oficial Legislativo Municipal, que decidiu pela Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 268/2015, processo nº 9440/2015, de minha autoria, para que retorne a tramitar nesta Casa de Leis.

Palácio Atílio Vivacqua, em 09 de dezembro de 2015.

Marcelo Santos Freitas – Marcelão

Vereador – PT

Marcelão

Novo

Ex

J



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12203	02	2



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ierezinha de Jesus Nascimento

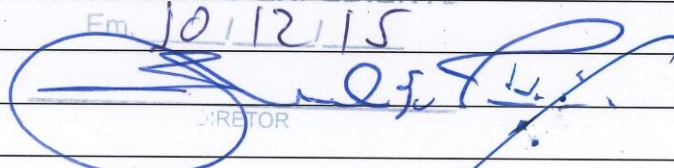


Matr.: 378

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 10/12/15


DIRETOR

APROVADO

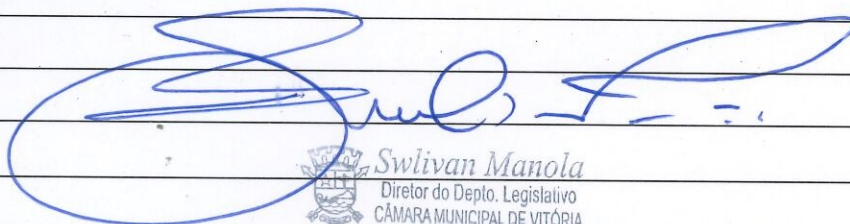
AO DAL P/PROVIDENCIAR

EM 10/12/15

DIRETOR DO DEPTO. LEGISLATIVO

A pense-se a presente proposição
ao projeto de Lei nº 268/2015 para
que este possa ser analisado pelo
plenário, na Forma Regimental.

Em 15/12/2015


Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA